

Sindicato Das Costureiras e Trabalhadores Nas Indústrias Do Vestuário de São Paulo E Osasco.



RAZÃO SOCIAL: Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores nas Indústrias de Confecção de Roupas e de Chapéus de Senhoras de São Paulo e Osasco.

Sede: Rua dos Bandeirantes, 388 – CEP 01124-010 – Fone: (55 11) 3329-6300 – Fax : 3329-6387 **Sub - s e d e Os a s c o :** Rua Gal . Bittencourt, 124 – CEP 06016 - 040 – Fone: 3682 - 4607 .

http://www.costureirassp.org.br sindicato@costureirassp.org.br e-mail:

CIRCULAR - Acordo Coletivo 2017.

REAJUSTE DE SALÁRIO

Os salários vigentes em 01 de agosto de 2017 serão reajustados em 2,09 % (dois vírgula zero nove por cento) até o teto de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), a partir de 01 de agosto de 2017.

O que exceder o teto salarial de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), será objeto de livre negociação.

Para obter o novo salário em agosto de 2017, a formula de calculo é:

Salário de julho /17 x 1,0209 = Novo Salário

Exemplo: Quem ganhava R\$ 2.000,00 em julho/17 passa a receber agora R\$ 2.041,80, istoé:

R\$ 2.000,00 X 1.0209 = R\$ 2.041,80

Cálculo para salários acima de R\$ 3.300,00

Exemplo: Quem ganhava R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) em agosto de 2017 tem o reajuste de 2,09% sobre R\$ 3.300,00.

O valor excedente de R\$ 200,00 no salário será objeto de livre negociação entre as partes. Portanto até o limite de R\$ 3.300,00 o reajuste de 2,09% está garantido.

PISOS SALARIAIS

DIFERENCIADO	R\$ 1.518,80
QUALIFICADO	R\$ 1.394,25
NÃO QUALIFICADO	R\$ 1.108,00
ENTRANTE	R\$ 1.076,20

^{*} O piso diferenciado se aplica as funções de: Costureira Piloteira, Riscador, Encaixador, Cortador (Operador de máquina de corte), Operador de CAD/CAM, Estilista e Modelista.

CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL:

7,5 % (Sete e meio por cento) do salário do mês de agosto de 2017, já reajustado, limitado ao teto de R\$ 90,00 (Noventa reais) que deverá ser recolhido ao Sindicato até o dia 10 de Setembro de 2017 e 7,5 % (Sete e meio por cento) do salário do mês de Dezembro de 2.017, limitado ao teto de R\$ 90,00 (Noventa reais) que deverá ser recolhido ao Sindicato até o dia 10 de janeiro de 2018, através de guias enviadas pelo Sindicato ou através de boletos on-line a retirar no site: www.costureirassp.org.br.



Sindicato Das Costureiras e Trabalhadores Nas Indústrias Do Vestuário de São Paulo E Osasco.



RAZÃO SOCIAL: Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores nas Indústrias de Confecção de Roupas e de Chapéus de Senhoras de São Paulo e Osasco.

Sede: Rua dos Bandeirantes, 388 – CEP 01124-010 – Fone: (55 11) 3329-6300 – Fax : 3329-6387 **Sub - s e d e Os a s c o :** Rua Gal . Bittencourt, 124 – CEP 06016 - 040 – Fone: 3682 – 4607. http://www.costureirassp.org.br e-mail: sindicato@costureirassp.org.br

AUXÍLIO CRECHE: A partir de 01 de Agosto de 2017 o valor mensal do auxílio-creche será de R\$ 179,00 (Cento e setenta e nove reais), devido pelo prazo de 30 (Trinta) meses.

ADMISSÕES APÓS A DATA BASE:

Sobre os salários dos empregados admitidos em funções com paradigma será aplicado o mesmo percentual de correção salarial concedido ao paradigma, desde que não ultrapasse o menor salário da função.

PROPORCIONALIDADE PARA 01 DE AGOSTO DE 2017

Para os empregados em funções sem paradigma, <u>de empresas constituídas a partir de 01.08.13</u> deverão ser aplicados percentuais de reajuste conforme tabela abaixo. Considera-se com mês trabalhado a fração superior a 15 (quinze) dias.

MÊS DE	PERCENTUAL A
ADMISSÃO	SER APLICADO
Agosto/2016	2,09%
Setembro / 2016	1,92%
Outubro / 2016	1,75%
Novembro / 2016	1,58%
Dezembro / 2016	1,41%
Janeiro / 2017	1,24%
Fevereiro / 2017	1,07%
Março / 2017	0,90%
Abril / 2017	0,73%
Maio/ 2017	0,56%
Junho / 2017	0,39%
Julho / 2017	0,22%



Sindicato Das Costureiras e Trabalhadores Nas Indústrias Do Vestuário de São Paulo E Osasco.



RAZÃO SOCIAL: Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores nas Indústrias de Confecção de Roupas e de Chapéus de Senhoras de São Paulo e Osasco.

Sede: Rua dos Bandeirantes, 388 – CEP 01124-010 – Fone: (55 11) 3329-6300 – Fax : 3329-6387 **Sub - s e d e Os a s c o :** Rua Gal . Bittencourt, 124 – CEP 06016 - 040 – Fone: 3682 – 4607. http://www.costureirassp.org.br e-mail: sindicato@costureirassp.org.br

Benefício Cartão Vale Compras

As empresas abrangidas por esta Convenção Coletiva de Trabalho, juntamente ao pagamento do mês de setembro, no 5° dia útil de outubro/17, deverão conceder mensalmente a para seus empregados, um cartão de benefícios (vale compra), no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), aos seus empregados ativos, observadas as seguintes condições:

- 1- Cartão deverá ter abrangência nacional;
- 2- O cartão deverá contemplar uma rede onde o funcionário tenha acesso a supermercados, atacadistas de alimentos, farmácia, lojas de eletrodomésticos, e combustível;
- 3- A participação do empregado no custeio do cartão de benefícios vale compras, será de R\$1,00 (Um real) ao mês.

O Sindicato está disponibilizando a 2ª via dos boletos das contribuições □através do site. Confira no botão boletos on-line.

Dúvidas, entre em contato: faleconosco@costureirassp.org.br.